



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1268/2010

Concede Licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.329.661-2, admitida em 16 de setembro de 2009 ocupante da função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 40 (quarenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 7718/2010, no período de 31 de agosto de 2010 a 09 de outubro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
DE N.º 1268/2010
UMUARAMA, PARANÁ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

SECRETARÍA DE ESTADO

MINISTERIO DE ECONOMÍA

CONSEJO DE ECONOMÍA

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

El presente documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgado al público. Toda violación de esta disposición será sancionada de acuerdo a la ley correspondiente.

El presente documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgado al público.

El presente documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgado al público.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>28/ Setembro</u> 120 <u>10</u>
DE N.º	<u>8990</u>
UMUARAMA,	<u>28.1.09</u> 120 <u>10</u>
<u>69.</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	